Aquiles Pedro Antonio Nholla
Presidente da Câmara Municipal

.....
.....
.....

LEI Nº 307, DE 25 DE JUNHO DE 1.990

"Denomina a Avenida Marginal no Jardim das Paineiras de "AVENIDA MARGINAL ' GÉLSIO GRESPAN".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou e a Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte ...
LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica denominado AVENIDA MARGINAL GÉLSIO GRESPAN a Avenida Marginal no Jardim das Paineiras.
ARTIGO 2º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, ao vinte e cinco dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa.

Aquiles Pedro Antonio Nholla
Presidente da Câmara Municipal

.....
.....
.....

LEI Nº 308, DE 25 DE JUNHO DE 1.990

"DEnomina a Rua 3 do Jardim das Paineiras de "RUA HUGOLINO MICHELAZZO".